INDICAÇÃO N.205/22/GAB. 01/CMETOPO/RO. de 01 de dezembro de 2.022.

Senhor Prefeito,

GRAUCIMAR FERREIRA SOUZA, Vereador – DC / Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto Do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal do Art. 58. Inciso III da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno). Vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

Seja efetuado estudo técnico, orçamentário e financeiro para elaboração de mapeamento de vias, travessas, bairros, com identificação em mapas impressos para distribuição nos órgãos públicos administrativos, nos setores educacionais, de saúde, forças policiais e atendimentos de transportes públicos e privados.

Seja incluído no mapeamento toda a estrutura de vias urbanas nominadas ou não, linhas vicinais, setor chacareiro e distrito de Rondominas.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, necessário se faz a atualização do mapeamento de toda zona urbana e Rural do nosso Município, aproximando os munícipes da realidade do território municipal.

Tal levante é primordial para atendimento dos setores públicos e comerciais da cidade, facilitando acessos e aproximando nossa comunidade das dimensões e localização das nossas limitações territoriais.

GRAUCIMAR FERREIRA SOUZA
VEREADOR - DC

AO EXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.